Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Sexta-feira • 10 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 31

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 164/2017) 2
PORTARIA (Nº 085/2017) 3
PORTARIA (Nº 086/2017) 4
PORTARIA (Nº 087/2017) 5
PORTARIA (Nº 088/2017) 6
RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 065/2017) * 7
RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 076/2017) * 8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 164/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO N°. 164/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA E BIOQUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **GABRIEL FARIAS PINHEIRO,** brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 0939261979 - SSP/BA, inscrito no CPF n° 013.482.505-50, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Divisão de Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 085/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 085/2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/03/2017 a 06/04/2017, ao servidor (a) FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA, por preencher os requisitos descritos no Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3° - O Diretor de Recursos Humanos adotará as providências legais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 06 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 086/2017.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função do servidor EDILSON JOAQUIM AGUIAR do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de professor;

CONSIDERANDO que foi concedido o referido servidor a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos referentes à situação acima narrada;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pelo servidor não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor EDILSON JOAQUIM AGUIAR, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em observância ao quanto disposto na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal, ficando desde já designado e convocado o servidor(a) para iniciar e desempenhar seus trabalhos na Escola Municipal de 1º Grau Donério Aguiar ONDE VAI DESEMPENHAR A FUNÇÃO de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.

PORTARIA (Nº 087/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 087/2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração regulamentar um horário de atendimento destinado ao público na Prefeitura do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min as 12h:00min, ressalvadas situações específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

PORTARIA (Nº 088/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 088/2017.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função do servidor JULIMAR DIAS CARDOSO do cargo Faxineiro para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que foi concedido o referido servidor a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos referentes à situação acima narrada;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pelo servidor não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor JULIMAR DIAS CARDOSO, ao cargo de Faxineiro, em observância ao quanto disposto na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal, ficando desde já designado e convocado o servidor(a) para iniciar e desempenhar seus trabalhos na Escola Municipal de 1º e 2º Graus Natalino de Oliveira Lima ONDE VAI DESEMPENHAR A FUNÇÃO de Faxineiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 065/2017) *

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 065/2017.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função do servidor MANUEL JOAQUIM FONSECA SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de professor;

CONSIDERANDO que foi concedido o referido servidor a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos referentes à situação acima narrada;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pelo servidor não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor MANUEL JOAQUIM FONSECA SANTOS, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em observância ao quanto disposto na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal, ficando desde já designado e convocado o servidor(a) para iniciar e desempenhar seus trabalhos na Escola Municipal Plínio de Lima ONDE VAI DESEMPENHAR A FUNÇÃO de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 076/2017) *

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 076/2017.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de servidores do Município de Lagoa Real de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que houve um recadastramento dos servidores do Município no mês de janeiro do corrente ano, através do qual foi verificada a existência de inúmeras situações de desvio de função, gratificações e movimentações em desacordo com o Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que foi constatado o desvio de função da servidora MARIA PESSOA NETO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de professora;

CONSIDERANDO que foi concedido à referida servidora a oportunidade para apresentar manifestação por escrito e documentos referentes à situação acima narrada;

CONSIDERANDO, por fim, que as alegações e documentos apresentados pela servidora não foram capazes de justificar a situação irregular em que se encontra nem de lhe assegurar direito adquirido ao cargo que ocupa em desvio de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora MARIA PESSOA NETO na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Municipal, ficando desde já designada e convocada a servidora para iniciar e desempenhar seus trabalhos na Escola Municipal Elizeu Ferreira Pessoa ONDE VAI DESEMPENHAR A FUNÇÃO de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 10 de março de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal.